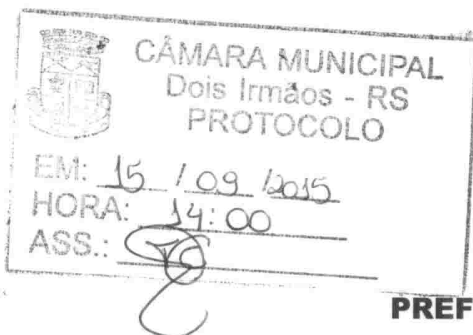




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 128/2015

Aprovado por unanimidade

em 21/09/2015

Secretário: _____

Presidente: _____

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.00.0000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/903.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.90.11.00.0000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/703.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAUDE FAMILIA – A.S.P.S
3.3.1.90.04.00.0000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 948.....R\$ 25.000,00
3.3.1.90.11.00.0000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 981.....R\$ 20.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 Pavimentação de Ruas com Bloquetos e CBQU
3.4.4.90.51.00.0000000 Obras e Instalações c/ 428.....R\$ 45.000,000

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 128/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas, no projeto/atividade “Manutenção do Departamento de Meio Ambiente”, e nas dotações orçamentárias Contratação por Tempo Determinado e Vencimentos e Vantagens Fixas, no projeto/atividade “P.S.F. Programa Saúde Família”

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de despesas com salários de servidores como seus devidos encargos.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.